

Diário Oficial do Estado - 05-06-2018

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 4-6-2018

Cessando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a designação da Oficiala de Defensoria PRISCILA ASSUNÇÃO RAMOS, RG. 325973556, para o exercício da função de gerência na Regional Leste – Unidade Itaquera, e fazendo cessar a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30% a partir de 09-05-2018, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Designando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, para o exercício da função de gerência na Regional Leste - Unidade Itaquera a servidora BEATRIZ MIE MORIKAWA, RG. 41638445-6, Oficiala de Defensoria, concedendo-lhe, a partir de 10-05-2018, a gratificação “Pró-labore” no percentual de 30%, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2018

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito - Exercício 2018

Considerando o Edital do Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo CSDP 022/2018);

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso IX da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam abertas as inscrições para compor a Banca Examinadora de Prova Discursiva a ser aplicada em 01-07-2018, para o Concurso Público Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública do Estado, para as seguintes unidades:

- I – UNIDADE ARAÇATUBA;
- II – UNIDADE ARARAQUARA;
- III – UNIDADE BARRETOS;
- IV – UNIDADE DIADEMA;
- V – UNIDADE GUARUJÁ;
- VI – UNIDADE ITAQUAQUECETUBA;
- VII – UNIDADE ITAPETININGA;
- VIII – REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- IX – UNIDADE MARÍLIA;
- X – UNIDADE MAUÁ;
- XI – REGIONAL NORTE-OESTE;
- XII – UNIDADE OSASCO;
- XIII – UNIDADE RIBEIRÃO PRETO;
- XIV – UNIDADE SANTO ANDRÉ;
- XV - REGIONAL SUL;
- XVI – UNIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

XVII – UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

XVIII – UNIDADE SÃO CARLOS;

XIX – UNIDADE SÃO SEBASTIÃO;

XX – REGIONAL VALE DO RIBEIRA;

Artigo 2º – A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de PROVA DISCURSIVA, no formato de questões ou de redação, referente ao conteúdo programático previsto no Anexo I do Edital do Concurso Continuado 2018, bem como a correção das provas, análise dos recursos interpostos, conforme cronograma Anexo I.

Parágrafo 1º – As questões de provas deverão ser encaminhadas em arquivo eletrônico (PDF) por meio do e-mail institucional encaminhado à kcmiguez@defensoria.sp.def.br.

Parágrafo 2º - Somente serão consideradas recebidas as provas encaminhadas a partir do domínio "(nome)@defensoria.sp.def.br", mediante confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela funcionária responsável, Karen Cristine Miguez, (11) 3105-0919, ramal 600.

Artigo 3º – O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus, a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos artigo 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

Parágrafo único – O pagamento da gratificação de que trata o artigo 3º deste Ato está condicionado à entrega das notas finais pós análise dos recursos.

Artigo 4º – As inscrições para composição da Banca Examinadora deverão ser feitas por meio eletrônico, enviadas ao endereço drh@defensoria.sp.def.br.

§ 1º – No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Unidade de atuação, o número do telefone para contato, bem como a unidade para a qual deseja examinar.

§ 2º – As inscrições deverão se originar exclusivamente do endereço eletrônico institucional fornecido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, com o domínio "(nome)@defensoria.sp.def.br" e somente serão consideradas válidas a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pela funcionária responsável pelo recebimento das inscrições, Karen Cristine Miguez, (11) 3105-0919, ramal 600.

Artigo 5º – Na hipótese de o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis será obedecida a seguinte ordem de preferência:

1 – Defensores/as Públicos/as lotados/as na unidade interessada;

2 – Defensores/as Públicos/as lotados/as na mesma Regional da unidade interessada;

3 – Defensores/as Públicos/as lotados/as nas unidades territorialmente mais próximas da unidade interessada;

4 – Sorteio entre os interessados/as, realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 11-06-2018, no edifício da Defensoria Pública, localizado à Rua Líbero Badaró, 616 – 6º andar, às 11 horas.

§ 1º – O sorteio será exibido por videoconferência, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§ 2º – Os/as Defensores/as Públicos/as inscritos/as que não integrarem a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem prevista no caput.

Artigo 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Descrição da Atividade Período

Período de inscrição para Banca Examinadora 04-06-2018 a 08-06-2018 Sorteio de vagas (Art. 5º) 11-06-2018

Período de envio das questões dissertativas 13-06-2018 a 18-06-2018

Recebimento das provas dissertativas para correção 02-07-2018

Entrega das provas dissertativas corrigidas 10-07-2018

Julgamento dos Recursos da prova discursiva 23-07-2018 a 25-07-2018

Julgamento dos Recursos da classificação final 03-08-2018 e 06-08-2018

ANEXO II

Ref.: Inscrição para a Banca Examinadora.

(NOME) _____ Defensor/a

Público/a classificado/a na Regional _____, Unidade

_____, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vem requerer sua inscrição para integrar a Banca Examinadora do Concurso em referência, na seguinte condição:

Unidade: _____ (artigo

1º) declarando estar ciente e de acordo com suas atribuições e deveres correlatos à elaboração e correção da prova Discursiva, bem como na análise dos recursos.

(local e data).

(assinatura).

(republicado por conter incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral, de 4-6-2018

Cessando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a designação da Agente de Defensoria MARCIA SANTOS SIQUEIRA, RG. 29222638-X, para compor a Comissão Técnica de que trata o Ato Normativo DPG 107, de 29-06-2015, na qualidade de membro da comissão técnica de estágio probatório.

Designando, com fundamento no inciso I do artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a Agente de Defensoria ANA CAROLINA CONDE SILVA MACEDO, RG. 44222964-1, para compor a Comissão Técnica de que trata o Ato Normativo DPG 107, de 29-06-2015, na qualidade de membro da comissão técnica de estágio probatório.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2018

Dispõe sobre o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO a edição do Provimento 2474/2018, do E. Conselho Superior da Magistratura, que regulamenta o expediente forense nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de 2018;

Considerando a consequente necessidade de complementação do Calendário relativo ao exercício de 2018;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos dias úteis em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar no Campeonato Mundial de Futebol, nos meses de junho e julho de 2018, o horário de expediente nas Unidades da Defensoria Pública será das:

I) 13h às 19h – quando os jogos ocorrerem às 9h;

II) 15h às 19h – quando os jogos ocorrerem às 11h e

III) 7h às 12h – quando os jogos ocorrerem às 15h.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Ato, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo único. Aos servidores beneficiados pelo horário especial de estudante, as horas não trabalhadas deverão ser repostas no período de férias escolares, sob o controle do Coordenador de cada Unidade.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Cessando a designação do Defensor Público RAFAEL ROCHA PAIVA CRUZ para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade São Vicente, Regional Santos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público RICARDO AUGUSTO WIZIACK ZAGO para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade São Vicente, Regional Santos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Cessando a designação da Defensora Pública Gisele Souto Durante para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Mauá, Regional Grande ABCD, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Aline Prado Silva de Conti para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Mauá, Regional Grande ABCD, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-06-2018.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art.19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria da Qualidade do Atendimento, a partir de 01-06-2018.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Tiago Augusto Bressan Buosi para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria

Pública-Geral, junto à Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, a partir de 01-06-2018.

Cessando, a pedido, com fundamento no disposto no art.19, incs. I e II, da LC 988/06, a designação do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto ao Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 01-06-2018.

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Gisele Souto Durante para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria da Qualidade do Atendimento, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 01-06-2018.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06 LUIZ ANTONIO FELIPE FRANCHITO, RG 33.258.729-0, para a cerimônia de Posse no Cargo de Defensor Público do Estado de São Paulo Nível I, a realizar-se durante 558ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, no dia 8/6/2018, às 9h30, no mezanino do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo-SP.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Convocando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, LUIZ ANTONIO FELIPE FRANCHITO, RG 33.258.729-0, para que compareça à 558ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, a realizar-se no dia 8/6/2018, às 9h30, no mezanino do prédio sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo-SP, para escolha de vaga.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Carapicuíba, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

Aline do Couto Celestino

Antonio Machado Neto

Cynthia Pinto de Mendonça

Gustavo Henrique D´Auria Monzani

Luis Felipe Dias

Luiz Otavio Contim Ferratto

Mariana Silva Galo Bertolami

Vinicius Camargo Henne

Artigo 2º. Os plantões serão realizados quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Carapicuíba, situado à Avenida Celeste, 58, Carapicuíba, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Diadema, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

Andrea de Almeida Brunhari Bullara

Cecília Fonseca Bandeira de Melo

Fernando Artacho Carvalho Martins

Maiara Canguçu Marfinati

Rafael Gandara D'Amico

Artigo 2º. Os plantões serão realizados, no mínimo, duas vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Diadema, situado à Rua das Turmalinas, 77, Diadema, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 30-5-2018

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua em Mauá, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-06-2018 a 30-11-2018:

Aline Prado Silva de Conti

Aline Toyama Shiraki Nishikawa

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan

Daniel Durvault Lemes Roitberg

Debora Machado Cavalcante

Erica Marcilli Petroni

João Felipe Belem de Gouvea Reis

Tales Pataias Ramos

Artigo 2º. Os plantões serão realizados, no mínimo, quatro vezes por semana, em sistema de rodízio, das 08 às 12 horas, no atendimento inicial especializado ao público da Unidade de Diadema, situado à Rua General Osório, 412, Mauá, São Paulo.

Artigo 3º. A escala de atuação dos designados será organizada pela Coordenação Auxiliar da Unidade.

Artigo 4º. A atuação dos membros designados deverá observar o disposto no Ato 08, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-12-2017, publicado no D.O. de 27-12-2017, que regulamenta a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital e sua Região Metropolitana.

Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 29-5-2018

Designa Defensoras e Defensores Públicos para a atividade de participação em audiências de custódia realizadas na sede das Circunscrições Judiciárias da Região Metropolitana da Capital.

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 26, de 01-12-2017;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG 132, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente na atuação em audiência de custódia, nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

REGIONAL GRANDE ABCD

Santo André

Aline Toyama Shiraki Nishikawa; Celso Leo Yamashida; Daniel Durvault Lemes Roitberg; Danilo

Caetano Silvestre Torres; Diogo de Almeida Lopes; Elisangela Oliveira dos Santos; Eric

Guilherme Ferreira de Carvalho; Giancarlo Silkunas Vay; João Felipe Belém de Gouvea Reis;

Rafael Galai Sábio; São Bernardo do Campo; Adriana Testi Tirelli; Bruno Vinicius Stoppa

Carvalho; Camila Paronetti Silva; Clarissa Portas Baptista da Luz; Claudio Lúcio de Lima; Daniel

Bidóia Donade; Urbano Finger Neto

REGIONAL GUARULHOS

Guarulhos

Anna Cecília Ferreira de Oliveira Marzagão; Carlos Hideki Nakagomi; Carolina Costa Fiaes Bicalho; Felipe Augusto Peres Penteado; Fernanda Costa Teixeira; Filipe Dias Rodrigues; Luan Campos Boldrini; Luiz Eduardo de Toledo Coelho; Rafaela Soares Mourão Souza; Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

REGIONAL MOGI DAS CRUZES

Mogi das Cruzes

Carlos Roberto Isa; Filovalter Moreira dos Santos Junior; Rafaela Gasperazzo Barbosa; Ruanie Camile Lopes; Paulo Ricardo de Divitiis Filho

REGIONAL OSASCO

Osasco

Adriana de Britto; Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes; Cynthia Pinto de Mendonça; Estela Waksberg Guerrini; Gustavo Henrique D´Auria Monzani; Luís Felipe Dias; Luiz Otávio Contim Ferratto; Maricy Rehder Coelho Camara; Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

§ 1º. As audiências de custódia, em São Bernardo do Campo, serão realizadas no fórum localizado à Rua 23 de Maio, 107.

§ 2º. As audiências de custódia, em Santo André, serão realizadas no fórum localizado à Praça IV Centenário, 3.

§ 3º. As audiências de custódia, em Osasco, serão realizadas no fórum localizado à Av. das Flores, 703.

§ 4º. As audiências de custódia, em Guarulhos, serão realizadas no fórum localizado à Rua José Maurício, 103.

§ 5º. As audiências de custódia, em Mogi das Cruzes, serão realizadas no fórum de Braz Cubas localizado Av. Valentina Mello Freire Borenstein, 331, Mogi das Cruzes - SP.

§ 6º. A designação terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 01-06-2018 a 30-11-2018.

§ 7º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de membros designados necessário à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato.

Artigo 2º. O designado para atuar na atividade não poderá requerer a sua exclusão e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no § 6º do artigo 1º, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 3º. A atuação na atividade seguirá o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 26, de 01-12-2017.

Artigo 4º. Os designados para a atividade farão jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 25-5-2018

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Isabella Benitez Galves

para atuar na 9ª Defensoria da Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, no período de 17-05-2018 a 03-06-2018.

(Republicado por haver incorreções)

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Isabella Benitez Galves para atuar na 11ª Defensoria da Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, no período de 04-06-2018 a 15-06-2018.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 25-5-2018

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Iuscia Dutra Barboza para atuar na 11ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos, Regional Guarulhos, no período de 16-06-2018 a 31-08-2018.

(Republicado por haver incorreção)

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-05-2018, publicado no DO em 17-05-2018, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos de Curadoria Especial que tramitam perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas - SEF.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar, os Defensores Públicos Alexandre Orsi Netto e Octavio Ginez de Almeida Bueno para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, oficiarem como Curadores Especiais, nos feitos em trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas - SEF, no período compreendido entre 01-06-2018 e 31-08-2018.

Artigo 2º. O requerimento da gratificação prevista no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-05-2018, publicado no DO em 17-05-2018, deverá ser encaminhado pelo interessado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, acompanhado da certidão prevista no art. 6º, parágrafo único, do referido Ato.

Artigo 3º. Nos termos do parágrafo único do artigo 8º, do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-05-2018, publicado no DO em 17-05-2018, integrará a escala de suplente o Defensor Público: Filovalter Moreira dos Santos Junior.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, acompanhar audiência referente ao processo 0001578-21.2014.8.26.0062, na 2ª Vara do Foro de Bariri, no dia 30-05-2018.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 4-6-2018

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fabio Jacyntho Sorge para, com prejuízo das suas atribuições, officiar na sessão plenária do júri referente ao processo

0108974-18.2002.8.26.0114, em trâmite perante a Vara do Júri da Comarca de Campinas, no dia 29-05-2018.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-5-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-05-2018, publicado no Diário Oficial de 25-05-2018, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania - CIC – do Interior do Estado de São Paulo.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, em seu artigo 1º, II, "a", resolve:

Artigo 1º - Designar a Defensora Pública Mariana Costa de Paiva Bazo para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC) em Jundiaí, às terças-feiras, em plantões quinzenais, no período compreendido entre 01-06-2018 e 30-11-2018.

Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, a Defensora Pública Mariana Costa de Paiva Bazo para organizar administrativamente os trabalhos no respectivo Centro de Integração e Cidadania (CIC) do Interior do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - A atuação da Defensora Pública designada deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 22, de 14-11-2017, publicado no D.O. de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania (CIC).

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de contrato

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna sem efeito a despesa com a contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, contratada por meio de ARP 037/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS- LIBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA- EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3225/2018

ORDEM DE SERVIÇO 02/2018

EVENTO: Defensores Populares Presidente Prudente.

ENDEREÇO: Centro Educacional Toledo – Praça Raul Furquim, 09, Presidente Prudente/SP.

QUANTIDADE TOTAL DE HORAS: 2h30

QUANTIDADE DE INTÉRPRETES: 01

DATA DO EVENTO: 08-06-2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 430,68

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-6-2018

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

2ª SUBDEFENSORIA

Nara Sarmanho Cunha, RG. 680964721, a partir de 28-05-2018

UNIDADE GUARULHOS

Beatriz Rosa Araujo Ferreira, RG. 504840782, a partir de 06-06-2018

UNIDADE ITAQUERA

Mike Rubio de Souza, RG. 381515680, a partir de 04-06-2018

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Viviane David dos Santos Antunes, RG. 564678612, a partir de 29-05-2018

UNIDADE SANTO AMARO

Luana Silva de Almeida, RG. 372314892, a partir de 04-06-2018

UNIDADE CÍVEL

Vanessa Lucchesi Pereira Mangabeira, RG. 383042124, a partir de 04-06-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Claudia Carvajal Fantini, RG. 153676875, a partir de 04-06-2018

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Atos Almeida Alves, RG. 36850346X, a partir de 04-06-2018

Larissa de Oliveira Grangeiro, RG. 417673310, a partir de 04-06-2018

UNIDADE JAÚ

Pedro Luis da Silva Souza, RG. 547671672, a partir de 04-06-2018

UNIDADE JECRIM/DIPO

Gabriela Marcondes de Souza, RG. 364497841, a partir de 30-05-2018

UNIDADE BARRETOS

Beatriz Martins de Assis, RG. 525148917, a partir de 04-06-2018

Shaienne Pinheiro Miranda Nassar, RG. 542591200, a partir de 04-06-2018

Ana Carolina Chicare Borges, RG. 509922545, a partir de 04-06-2018

UNIDADE PRAIA GRANDE

Steffany Cristina Fonseca do Espirito Santo, RG. 35146970, a partir de 30-05-2018

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-6-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Cleide Lima de Almeida Dourado, RG. 233611745, a partir de 01-07-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Sarah Caroline Martins Fazano, RG. 434342932, a partir de 30-05-2018

Gabriele Fernandes Vellozo Dias, RG. 422423658, a partir de 30-06-2018

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Larissa Andreza Rodrigues, RG. 477912096, a partir de 31-05-2018

UNIDADE ITAQUERA

Iasmyn Jaqueline de Oliveira Nunes, RG. 385799147, a partir de 19-06-2018

Emile Lima Veras, RG. 463110808, a partir de 06-06-2018

UNIDADE SANTO AMARO

Arlete Macedo, RG. 441768581, a partir de 19-05-2018

UNIDADE JAÚ

Gustavo Cesar Pereira Budin, RG. 489888240, a partir de 31-05-2018

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Carlos Alberto Eugenio dos Reis, RG. 347144251, a partir de 26-05-2018

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Tabata Ribeiro, RG. 427228542, a partir de 31-05-2018

UNIDADE BARRETOS

Cintia Alves de Faria, RG. 324034039, a partir de 04-06-2018

UNIDADE SOROCABA

Yasmin Gabrielli Goncalves Leite, RG. 420045740, a partir de 01-06-2018

Ketlin Nishiyama dos Reis, RG. 454809128, a partir de 01-06-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 4-6-2018

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTO AMARO no dia 07-06-2018 às 9h, procurar Claudia de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Felipe Felix Bastos, RG: 49.288.912.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os

documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 4-6-2018

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL LESTE - UNIDADE TATUAPÉ no dia 11-06-2018 às 14h, procurar por Hizzis – Rua São Jorge, 201 – Tatuapé – Pq São Jorge- São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Edna Rodrigues Soares, RG 18.955.629-8;

Carla Dias da Fonseca, RG 58.272-551-3;

Tatiana Gabriel Santana, RG 22.947.317-9.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3X4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

PROCESSO 0090/2014

6º TERMO DE ADITAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA DEVIDO À CISÃO PARCIAL DA EMPRESA CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. COM TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS PARA A EMPRESA BR BPO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, INCLUINDO O CONTRATO 012/2014

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Call Tecnologia e Serviços Ltda.

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 55/2018 de 19-03-2018

Objeto: 6º Termo de Aditamento, objetivando a substituição da Contratada devido à cisão parcial da empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda. com transferência de ativos para a empresa BR BPO Tecnologia e Serviços S.A, incluindo o contrato 012/2014.

VIGÊNCIA: a partir de 01-06-2018

DATA DE ASSINATURA: 30-05-2018

Extrato de aditamento de Contrato

PROCESSO 5152/2014

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 083/2015

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.

Objeto: 3º Termo de Aditamento objetivando a prorrogação da vigência do contrato por mais 15 meses

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 89/2018 de 12-04-2018

VALOR: R\$ 517.363,65

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 002001055; Elemento 33.90.39.27; Categoria Funcional Programática 03.092.4200.5798.0000

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

VIGÊNCIA: de 01-06-2018 a 31-08-2019

DATA DA ASSINATURA: 30-05-2018

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Convocação

O Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, membros/as e colaboradores/as do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da reunião ordinária, com prejuízo das atribuições, a realizar-se no dia 08 de junho 2018, das 10h às 18h, na Rua Boa Vista, 103 – 2º andar.

Davi Quintanilha Failde de Azevedo

Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

Felipe Hotz de Macedo Cunha

Victor Luiz Oliveira Paz

Gustavo Samuel Silva Santos

Fabricio Pereira Quintanilha

Tatiana Belons Vieira
Daniela Batalha Trettel
Maria Beatriz de Alcantara Sá
Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II
Rafael Galati Sabio
Leandro de Castro Gomes
Bruno Boni Del Petri
Iuscia Dutra Barboza
Expediente

I – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II – Comunicações da Coordenação;

III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

Ordem do dia

PA NCDH 041/2014

Interessado: Escola da Defensoria Pública.

Assunto: Atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo no combate à tortura.

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo

PA NCDH 036/2017

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos Humanos e Cidadania

Assunto: Cadernos sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo

PA NCDH 050/2014

Interessado: Diná Antunes da Silva

Assunto: Indenização por dano moral.

Defensor Público Relator: Davi Quintanilha Failde de Azevedo

PA NCDH 055/2011

Interessado: John Reis Lima (Réu Carlos dias Malheiro)

Assunto: Violência Policial e Homicídio

Defensor Público Relator: Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes

PA NCDH 046/2013

Interessado: Sônia Marcondes de Godoy

Assunto: Letalidade Policial - Vítima: Michel Marcondes de Godoy

Defensor Público Relator: Gustavo Samuel da Silva Santos

PA NCDH 017/2017

Interessado: Giv-grupo de incentivo à vida.

Assunto: Falta de insumo para exame de carga viral hiv.

Defensor Público Relator: Felipe Hotz de Macedo Cunha

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 4-6-2018

Concurso Público para Estagiário/a de Direito para a Unidade Nossa Senhora do Ó.

Inscrições: 07-06-2018 até o dia 14-06-2018 na sede da Unidade Nossa Senhora do Ó, situada à Rua Tomás Ramos Jordão, 101, 4º andar - sala 402 - CEP 02736-000 - Nossa Senhora do Ó - São Paulo - das 10h às 17h.

Data de Aplicação da Prova: 15-06-2018 às 10h - na sede da Unidade Nossa Senhora do Ó, situada à Rua Tomás Ramos Jordão, 101, 1º andar, salas 104 e 105 - CEP 02736-000 – Nossa Senhora do Ó - São Paulo.

REGIONAL – UNIDADE – VAGAS – MANHÃ - TARDE

NORTE-OESTE - NOSSA SENHORA DO Ó – 2 – 2

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 30-5-2018

Concurso Público para Estagiário de Direito Inscrições: até o dia 21-06-2018 Data de Aplicação da Prova: 01-07-2018

Para acessar a tabela, clique aqui